



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



Portaria nº 3107 De 06 de Dezembro de 2017.

Considerando que a servidora exerce o cargo de **Auxiliar de Serviços Sociais** e possui Carteira de Habilitação Regularizada.

Considerando a necessidade da utilização de veículo para o serviço do (Cadastro Único).

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica autorizado a servidora, Sr.ª **FERNANDA EBURNEO VIEIRA**, a dirigir o veículo do Bolsa Família para visitas domiciliares referente ao (Cadastro Único), além de suas atribuições pertinentes ao cargo que ocupa de **Auxiliar de Serviços Sociais**.

Artigo 2º- A servidora será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

Artigo 3º- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 06 de Dezembro de 2017.



Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.



Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal